

Debates

21 DE OUTUBRO DE 2020 78ª SESSÃO ORDINÁRIA

| |
|---|
| <p>Presidência: CORONEL TELHADA e CASTELLO BRANCO</p> |
|---|

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE
1 - CORONEL TELHADA
Assume a Presidência e abre a sessão.
2 - CASTELLO BRANCO
Discorre sobre as consequências da aprovação do PL 529/20. Apresenta slides alegando o fim de benefícios fiscais no Estado. Comenta a publicação da Lei 17.293/20. Afirma que o texto aumenta a alíquota de imposto sobre produtos e serviços.
3 - CARLOS GIANNAZI
Endossa o discurso do deputado Castello Branco sobre as consequências do PL 529/20. Afirma que o texto aumenta o desconto relativo ao lamspe na folha de pagamento dos servidores públicos. Cita aumento da contribuição, após a reforma da Previdência. Lembra a apresentação de projetos de decreto legislativo com o objetivo de revogar decretos do Executivo que, a seu ver, são prejudiciais ao funcionalismo.
4 - JANAINA PASCHOAL
Comenta a sabatina do magistrado indicado pelo presidente Jair Bolsonaro para vaga no Supremo Tribunal Federal, realizada na data de hoje. Cobra posicionamento do magistrado a respeito da publicidade de julgamentos no STF. Defende livre acesso à íntegra de processos que envolvam investigações de agentes públicos. Afirma que alguns julgamentos não teriam o mesmo resultado se não fosse pelo conhecimento da população. Agradece ao senador Major Olímpio pela formulação das perguntas. Pede respostas mais claras ao indicado. Esclarece que sua crítica ao texto do magistrado foi a descrição de estupro coletivo de meninas indígenas como questão cultural.
5 - CASTELLO BRANCO
Assume a Presidência.
6 - CORONEL TELHADA
Informa a comemoração do Dia do Coletor de Lixo na data de hoje. Comenta a morte do policial civil Juliano Aparecido de Freitas durante investigação, em Caçapava. Comunica que a Secretaria de Segurança Pública está reformulando os protocolos de abordagem policial. Crítica a falta de consideração da mídia e do Estado com a morte de agentes. Lembra a ordem de proibição de porte de arma durante horário de folga. Cita a indicação feita ao governador para a distribuição de renda aos trabalhadores do setor de eventos, prevista na Lei Aldir Blanc. Discorre sobre a ampliação do prazo de cadastro para o recebimento do auxílio.
7 - DOUGLAS GARCIA
Rebate o discurso do governador a respeito da vacina desenvolvida pelo Instituto Butantan. Alega que a vacina não é segura. Considera o protocolo de intenção de compra uma afronta à população de São Paulo. Cita publicação do presidente Jair Bolsonaro desautorizando a compra da vacina. Tece críticas à atuação do governador durante a pandemia. Defende o uso de hidroxicloroquina como tratamento precoce para Covid-19. Lê e comenta publicação feita pelo governador em rede social. Elogia o desempenho do presidente.
8 - SARGENTO NERI
Comenta ação de fiscalização do grupo de Parlamentares em Defesa do Orçamento na compra de aventais pelo lamspe. Afirma que já fora aberto um inquérito civil para apuração do fato. Agradece o Ministério Público pela atuação em conjunto para fiscalização. Informa que o PDO já evitou o gasto de quase um bilhão e 500 milhões de reais. Diz que o grupo busca mais transparência nos contratos do Estado. Ressalta que esta Casa deve fiscalizar o trabalho do Executivo. Discorre sobre operações do PDO durante a pandemia. Parabeniza os seus integrantes.
9 - CORONEL TELHADA
Assume a Presidência.
10 - CASTELLO BRANCO
Lê e comenta trechos de carta enviada ao governador pela Associação Nacional dos Restaurantes, contrária ao aumento da alíquota de ICMS. Considera a medida um retrocesso para a categoria. Tece críticas às ações do governador.
11 - CONTE LOPES
Comenta a soltura do traficante André do Rap, autorizada pelo ministro Marco Aurélio de Mello. Crítica atuação do ministro. Discorre sobre o trabalho dos policiais para prender criminosos. Cita propaganda política de Bruno Covas. Tece críticas ao trabalho do prefeito. Repudia vacinação compulsória contra a Covid-19. Comenta promessas de campanha de João Doria a respeito da Cracolândia. Considera as dificuldades para resolver os problemas do local.
GRANDE EXPEDIENTE
12 - CARLOS GIANNAZI
Pelo art. 82, tece críticas à legislação, recém aprovado nesta Casa, que estabelece novas regras para a Previdência estadual. Opina que a matéria, além de confiscar os salários dos servidores, também dificulta o acesso à aposentadoria. Ressalta a demora para a concessão do direito, em razão da falta de regulamentação da lei. Dá conhecimento de denúncias recebidas com relação ao lamspe, no que tange à aplicação de recursos financeiros. Pede providências sobre o caso.
13 - DOUGLAS GARCIA
Pelo art. 82, combate a vacinação compulsória, proposta pelo governador João Doria. Ressalta o apoio do PDT à vacinação obrigatória. Considera que não há nenhuma transparência pelo governo Doria em relação à vacina chinesa. Lamenta a intenção do Foro de São Paulo de extinguir a Organização dos Estados Americanos, à qual levará uma representação. Afirma ser a mesma uma instituição democrática. Destaca que o STF, assim como o Congresso deveriam se manifestar a respeito da possibilidade de fechamento de instituições democráticas. Menciona sua luta para que o Estado não interfira, da maneira como quiser, na vida das pessoas.
14 - CONTE LOPES
Pelo art. 82, cumprimenta o deputado Sargento Neri pela indicação do deputado Coronel Telhada à Presidência desta Casa. Ressalta a importância desta Casa apresentar candidatos alternativos. Esclarece que este Parlamento pode opinar, ser mais livre e não somente atender às vontades do governo estadual. Pede que o deputado Coronel Telhada reflita sobre o assunto. Compara a atuação do governador João Doria com candidatos apresentados por Orestes Quêrcia e Paulo Maluf. Lembra que o PSDB quase perdeu a votação do PL 529/20.
15 - JANAINA PASCHOAL
Para comunicação, apoia a ideia do deputado Conte Lopes em ter novos candidatos à Presidência desta Casa. Discorre sobre o seu apoio à emenda do deputado Delegado Olim, com o objetivo de chamar os aprovados em concursos da Polícia Civil. Afirma que apoia as emendas que foram posteriormente detalhadas pelo deputado. Posiciona-se contrariamente à obrigatoriedade da vacinação. Defende

o ministro da Saúde, que diz fazer um grande trabalho. Solicita que os apoiadores do presidente Bolsonaro não peçam a saída do ministro. Ressalta que quem perderá será a população.
16 - DOUGLAS GARCIA
Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.
17 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA
Defere o pedido. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, com Ordem do Dia. Levanta a sessão.
* * *

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Coronel Telhada.
* * *
- Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

* * *
O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior e recebe o expediente.
Hoje, dia 21 de outubro de 2020, quarta-feira, iniciamos o Pequeno Expediente com os seguintes oradores inscritos. Primeiro orador é o deputado Castello Branco. Vossa Excelência tem o tempo regimental.
O SR. CASTELLO BRANCO - PSL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Vinte e um de outubro de 2020, quarta-feira, uma data histórica, em que eu prometi vir diariamente a este plenário denunciar as consequências nefastas do Projeto de lei 529.
Como já prevíamos, os decretos da maldade começaram a cair. Então está aqui, foi sancionada a lei que propõe fim de benefícios fiscais no estado de São Paulo, ou seja, aumento de imposto, aumento de carga tributária.
Nós vamos vir diariamente aqui falar para você, cidadão paulista, sobre isso, porque infelizmente esta Casa parece a Ilha da Fantasia. A grande mídia não vê o que acontece, a população tem que sobreviver. Aqui são tomadas grandes decisões e ninguém fica sabendo.
Esse Projeto de lei 529, que tramitou quase dois meses nesta Casa e que por muito pouco a gente não conseguiu derubar, já traz as duas consequências nefastas. Senão vejamos: ele foi aprovado na madrugada de quarta-feira, dia 14, por esta Casa, e seu texto foi encaminhado ao Poder Executivo, que, em menos de 24 horas, já o sancionou.
Na sequência, eles criaram a Lei 17.293, de 2020, que foi publicada no Diário Oficial, assim como os seus decretos reguladores.
Então, funciona assim: veio um projeto de lei do governador à Assembleia. Nesse caso, ele ganha, vira uma lei, e a lei permite que ele faça decretos - que eu estou aqui, neste ato, chamando de “os decretos da maldade”. Vão ser uma série deles. Aqui estão os primeiros: 65.252, 253, 254, 255, e vai vir um monte.
Esses decretos vão, na verdade, aumentar os impostos de vários produtos, como veremos. De acordo com o Art. 22 dessa lei, ele vai considerar benefício fiscal tudo aquilo que estiver abaixo de 18%, um monte de produto. Fica a carga dele, governador, aumentar, e ele já está aumentando.
Com esse pacote de medidas, a carga tributária do chamado ICMS, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, no estado de São Paulo, vai subir consideravelmente nos próximos anos. Isso não sou eu que estou falando, é o Conselho de Tributaristas, são sindicatos e contabilistas, a Ordem dos Economistas e todas as entidades que cuidam disso no País.
Senão vejamos: vai aumentar o serviço de TV por assinatura. Você, cidadão, prepare-se, porque a sua NET, a sua SKY vai custar mais caro, porque o governo Doria vai morder mais.
Vai de 12 para 14,6. TV fechada no setor de publicidade paga vai subir para 13,5; os call centers, de 15 para dezesseite. O serviço de rastreamento de veículos vai aumentar a carga tributária também. Tudo isso está no pacote da maldade.
Ele também expediu um decreto que altera as regras para o regime especial de ICMS de bares e restaurantes. Está comigo aqui uma carta da Associação Nacional de Restaurantes, que eu vou ler na sequência. As entidades já começam a se manifestar, dizendo as consequências caóticas que a aprovação desse projeto de lei vai causar na prática.
A principal alteração diz respeito à alíquota, que vai passar de 3,2 para 3,69, especialmente nas operações de delivery. Você que pedia a sua pizza em casa vai pagar mais caro também. Ou seja, ele quer morder em tudo, ele quer aumentar imposto em tudo o que ele puder.
Por exemplo, o Decreto 253 aumenta a alíquota do ovo e sua embalagem, de 7 para 9,4. Não é que vai parar aí, não, viu, senhores? Vai piorar. Isso é só a ponta do iceberg. Senão, vejamos: também altera a alíquota no querosene de aviação. Isso, para mim, foi uma esquizofrenia do governo. Nós defendemos aqui, durante meses, a redução do ICMS de aviação. Foi duro conseguir. Agora ele pega e aumenta de 12 para 13,3. Próxima.
Em síntese, o decreto altera a alíquota de vários produtos e serviços, aumentando consideravelmente a carga tributária. Por exemplo, querosene de aviação, que eu acabei de falar, carne de ave, carne de boi, carne suína, carne de carneiro, farinha de trigo, construção civil, implementos e tratores agrícolas, veículos automotores e os famosos medicamentos genéricos que já foram aqui falados. Senhora vovó, senhor idoso, seu medicamento ficará mais caro graças a essa lei do Sr. Governador.
Terminando, Sr. Presidente, os efeitos dos decretos serão sentidos a partir do dia 15 de janeiro de 2021. Então, você estará curtindo seu verão lá na praia, alienado, mas a carga tributária vai chegar a partir daí e cada vez maior a partir de janeiro, fevereiro e março do ano que vem.
Voltaremos daqui a pouco para complementar essas informações.
Muito obrigado.
O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Obrigado, deputado. Próximo deputado, deputado Itamar Borges. (Pausa.) Deputado Tenente Coimbra. (Pausa.) Deputado Delegado Olim. (Pausa.) Deputado Edmir Chedid. (Pausa.) Deputado Dr. Jorge do Carmo. (Pausa.) Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor. (Pausa.) Deputado Sargento Neri. (Pausa.) Deputado Maurício. (Pausa.) Deputado Rodrigo Gambale. (Pausa.) Deputado Douglas Garcia. (Pausa.) Deputado Major Mecca. (Pausa.) Deputado Sebastião Santos. (Pausa.) Deputado Carlos Giannazi. Vossa Excelência tem o tempo regimental.
O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia. Deputado Castello Branco, parabéns pela sua intervenção, pela sua denúncia precisa, pela sua aula mostrando para a população, de uma forma bem didática, os efeitos perversos e nefastos do PL 529, que foi, infelizmente, aprovado pela Assembleia Legislativa, sem o nosso voto.
Vossa Excelência obstruiu, votou contra. Eu também, e vários outros deputados presentes aqui na Assembleia Legislativa, o deputado Telhada, a deputada Edna Macedo, não é? Agora o projeto infelizmente foi aprovado, e a população começa a pagar o preço.
Vossa Excelência fez uma explanação muito didática para a população entender o que realmente vai acontecer.
Eu acrescentaria, ainda, dentre tantas perversidades - eu digo que esse PL 529 tem 500 maldades ou mais -, V. Exa. falou da carga tributária, do aumento dos impostos, que vai penalizar a cesta básica, a população mais pobre sobretudo, não é? Todos pagarão, na verdade, mas a população pobre é a que mais paga na carga tributária. Mas também há a questão do lamspe, deputado Castello Branco.

Há um aumento, há um confisco salarial para todos os servidores públicos do estado de São Paulo contribuintes do lamspe. Haverá um aumento na alíquota para quem tem 59 anos. O Doria usou a mesma lógica dos planos privados de saúde, em que, quanto mais a pessoa avança em sua idade, mais ela tem que pagar. Foi exatamente essa concepção empresarial que ele utilizou no lamspe, aumentando a alíquota para 3% dos servidores e cobrando também dos dependentes.

Isso significa que nossos servidores estaduais estão sendo vítimas de um dos maiores confiscos da história do estado de São Paulo. Isso é confisco salarial, Sr. Presidente, porque primeiro teve a reforma da Previdência, que foi aprovada, também, infelizmente, pela Assembleia Legislativa, sem o nosso voto. Nós votamos contra e obstruímos, mas já houve um confisco salarial na reforma da Previdência, e agora tem esse confisco que eleva...

Um servidor hoje, uma professora, por exemplo, um professor que tenha dois filhos e 59 anos vai ter só 3% de reajuste, que é o que ele vai ter que pagar para o lamspe. Se ele tiver dois filhos, paga mais 1% - quatro - e sua esposa, se tiver 59 anos, mais 1 por cento. Então ele vai pagar 5%, ou seja, 3% a mais do que ele já pagava, porque ele estava pagando 2% e vai pagar 5 por cento.

Eu dei aqui um exemplo hipotético, fora o que ele já está sendo cobrado da reforma da Previdência, fora o congelamento dos quinquênios, da sexta-parte, da licença prêmio por meio da Lei Complementar 173, esta do Bolsonaro que congelou no Brasil inteiro.

Então, esse nosso professor da rede estadual, essa nossa professora, o servidor em geral do estado de São Paulo está sendo extremamente penalizado por um dos confiscos jamais vistos na história do nosso Estado, isso é grave.

Além da suspensão do vale-refeição, do vale-transporte, são vários ataques aos nossos servidores com essas políticas todas do Doria e do Bolsonaro. Acrescento ainda que o Doria conseguiu inovar.

O Doria publicou em plena pandemia um decreto também confiscando os proventos dos aposentados e pensionistas que ganham menos que o teto salarial, algo que o PT tinha feito em 2003 com a Emenda 41.

Nós fomos contra, inclusive fomos expulsos do PT porque votamos contra aquela aberração contra os servidores do Brasil. Agora o Doria inovou porque vai cobrar para quem ganha abaixo do teto.

Um servidor público do estado de São Paulo, um agente de organização escolar, se ele ganhar um salário de 1.060 reais e é aposentado, já vai ter um desconto de 12 por cento. Isso não existia, porque ele está abaixo do teto do Regime Geral da Previdência, do INSS, que gira em torno de 6.300 reais, algo assim.

Então, é um confisco jamais visto na história do funcionalismo público estadual. Eu apresentei várias PDLs para revogar decretos, acionamos a Justiça contra todas essas medidas, mas voltarei à tribuna para continuar falando sobre esses ataques do governo Doria aos servidores do estado de São Paulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado, Sr. Deputado. Próxima deputada é a deputada Janaina Paschoal, V. Exa. tem o tempo regimental.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Obrigada, Sr. Presidente. Cumprimento V. Exa., as colegas presentes, os funcionários da Casa, as pessoas que nos acompanham pela Rede Alesp.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade para fazer alguns comentários, sempre respeitosos, à sabatina do magistrado indicado pelo presidente Jair Bolsonaro para indicar o Supremo Tribunal Federal.

A sabatina se iniciou às oito da manhã, de maneira até surpreendente, religiosamente às oito da manhã, presidida pela senadora Simone Tebet, que está conduzindo muito bem os trabalhos.

Eu acompanhei a sabatina praticamente até este momento e entendo que em alguns pontos o magistrado poderia, sim, de acordo com a legislação, ter se manifestado, porém não se manifestou e vou tomar a liberdade de destacar alguns deles.

O primeiro ponto que o magistrado não falou de maneira clara e objetiva se refere à publicidade dos julgamentos no Supremo Tribunal Federal. Dr. Cassio, perguntado por dois senadores se seria favorável ou não à veiculação de julgamentos no Supremo Tribunal Federal, respondeu dizendo que, se o feito for sigiloso, deve haver uma total preservação. Pelo menos foi o que eu entendi da fala do sabatinado, e exponho aqui minha divergência.

Por óbvio, se se tratar de um julgamento de crianças, de famílias, esse sigilo pode ser preservado, mas, se estivermos diante de investigações judiciais de processos criminais envolvendo agentes públicos, entendo que é, sim, um direito da população ter acesso à íntegra do julgamento. Tal acesso está diretamente relacionado à democracia, ao princípio da publicidade, e vou além: vários julgamentos da nossa história recente, dentre eles destaco o Mensalão, não teriam tido o mesmo resultado se não houvesse o acompanhamento fiel, constante da população.

Aqui nada tem a ver com condenar ou punir pela pressão popular, mas sim em aplicar a legislação vigente pela observância popular; são situações completamente diferentes.
Quero deixar este ponto aqui registrado. Agradecendo ao senador Major Olímpio por ter inclusive formulado uma indagação minha ao sabatinado, queria destacar que algumas perguntas do Major Olímpio não foram respondidas.

Duas de que eu me recordo são as seguintes: o sabatinado não falou claramente qual a visão que ele tem do Art. 316, parágrafo único, do Código de Processo Penal, artigo este utilizado recentemente pelo ministro Marco Aurélio para liberar pessoas condenadas em primeira e segunda instância, situação que ensejou a - vamos dizer assim, vou utilizar a palavra intervenção - atuação do ministro Fu, atual presidente da corte, devidamente provocado pela Procuradoria Geral da República.

O Major Olímpio não perguntou para o sabatinado de nenhum caso concreto, ele pediu uma análise do dispositivo, e eu não ouvi a resposta. Eu estava acompanhando e realmente não consegui encontrar resposta a essa indagação.

O senador Major Olimpio também perguntou se o magistrado se sentia - vamos dizer assim - confortável para eventualmente julgar o caso do senador Flávio Bolsonaro, se este mesmo caso chegar ao Supremo Tribunal Federal, seja para definir questões processuais, seja para definir questões de mérito.

O Major perguntou de maneira objetiva. O sabatinado, salvo melhor juízo, não respondeu, e eu entendo que seria, sim, um direito da população, sobretudo porque há notícias de vários veículos de que um dos responsáveis pela indicação do magistrado foi justamente o senador Flávio Bolsonaro. Vossa Excelência me concede dois minutos?

Ainda no que concerne à sabatina que ocorreu pela manhã, mas segue agora na parte da tarde, eu gostaria de esclarecer que, diferentemente da interpretação conferida pelo magistrado sabatinado - muito provavelmente nosso próximo ministro do Supremo Tribunal Federal -, quando eu critiquei o texto dele referente às meninas indígenas, eu não distorci a sua ideia.

Eu fui muito fiel ao dizer que o texto versava e versa sobre direito previdenciário. A minha indignação que segue foi com o fato de o ministro, neste artigo acadêmico, ter descrito um estupro coletivo contra meninas indígenas dizendo simplesmente que era uma questão de cultura, sem tecer nenhuma crítica.
Hoje, na sabatina, fiquei efetivamente chocada quando o ministro teve oportunidade de falar a respeito. No lugar de se manifestar, seguiu dizendo que a discussão era meramente previdenciária, que ele estava diante de um costume e que decidiu conferir a essas meninas os direitos previdenciários.

Então não me parece correto que o magistrado se furtar de dizer se ele entende que cultura justifica crimes. Não estou só

falando sob a perspectiva de punição, mas sob a perspectiva de as autoridades competentes intervirem para evitarem que os crimes se concretizem.

Eu digo isso com relação aos estupros de meninas indígenas e com relação aos assassinatos de bebês indígenas que, eventualmente, nasçam com algum tipo de deficiência ou que sejam gêmeos. Nós sabemos que, infelizmente, em muitas comunidades são executados com a conivência das autoridades competentes.

Então são registros que faço com relação à parte que acompanhei, e, tal qual disse o senador Girão, rezo. Rezo sinceramente para que o futuro ministro nos surpreenda positivamente e demonstre que todas essas minhas objeções eram sem sentido.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado, Sra. Deputada. O próximo é o deputado Luiz Fernando da Silva. (Pausa.) Deputado Reinaldo Alguz. (Pausa.) Deputado Marcos Damasio. (Pausa.) Deputado Coronel Telhada. Farei uso da palavra posteriormente. Deputado Gil Diniz. (Pausa.) Deputada Valeria Bolsonaro. (Pausa.) Deputado Teonílio Barba. (Pausa.) Deputada Carla Morando. (Pausa.) Fará uso da palavra, deputada? Não fará uso da palavra. Deputado Adalberto Freitas. (Pausa.) Deputado Ed Thomas. (Pausa.) Deputada Professora Bebel Lula. (Pausa.) Deputado Daniel José. (Pausa.) Deputada Marta Costa. (Pausa.) Deputado Agente Federal Danilo Balas. (Pausa.) Deputada Leci Brandão. (Pausa.) Deputado Carlos Cezar. (Pausa.)

Pela lista suplementar, deputado Sebastião Santos. (Pausa.) Deputado Delegado Olim. (Pausa.) Deputado Caio França. (Pausa.) Eu peço para o deputado Capitão Castello Branco assumir a Presidência, para que eu possa fazer uso da palavra. Por gentileza, deputado.

* * *
- Assume a Presidência o Sr. Castello Branco.
* * *

O SR. PRESIDENTE - CASTELLO BRANCO - PSL - Na lista suplementar, deputado Sebastião Santos. (Pausa.) Deputado Delegado Olim. (Pausa.) Deputado Caio França. (Pausa.) Nobre deputado Coronel Telhada.

O SR. CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado, deputado. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, todos os que nos assistem pela Rede Alesp, quero saudar o cabo Júlio, em nome de quem saúdo nossa assessoria policial militar, como sempre faço.

Hoje, dia 21 de outubro de 2020, quarta-feira, quero saudar uma profissão muitas vezes não valorizada. Hoje é o Dia do Lixeiro, aquele que cuida da cidade, aquele que faz o trabalho sujo da sociedade: recolher o lixo. Se nós não tivéssemos essa tão importante missão, com certeza nossa cidade seria um caos pior ainda.

Parabéns a todos esses homens e mulheres que exercem essa nobre profissão do lixeiro, do garí. Enfim, aquelas pessoas que cuidam, que recolhem o lixo, recolhem todo tipo de material reciclável, que recolhem todo o material descartável e lixo em geral. Parabéns pelo seu dia. Muito obrigado por tudo o que os senhores e senhoras fazem.

Quero falar de um policial civil que foi morto na cidade de Caçapava, um jovem policial ainda. É o policial Juliano Aparecido de Freitas, 46 anos. O que aconteceu? Na noite de terça-feira, dia 20, ontem, lá em Caçapava, dois policiais civis estavam em uma operação atrás de um indivíduo suspeito de furto.

Por volta das 20 horas e 15 minutos, eles estavam em campanha em um bairro chamado Pinus do Iriguassu II. Estavam em uma viatura descaracterizada. Ao perceberem a aproximação do indivíduo suspeito, os policiais se identificaram e fizeram a abordagem, mas foram surpreendidos com disparos vindos de outro ponto no bairro. Um dos policiais foi atingido por um disparo de fogo no abdômen, e o outro policial, atingido no braço.

Esse policial que foi atingido no abdômen é o Juliano Aparecido de Freitas, de 46 anos. Apesar de os dois se socorrerem, terem ido até o hospital, o Juliano não resistiu aos ferimentos e faleceu. O outro policial alvejado no braço foi encaminhado para a cirurgia, ainda na noite de ontem, terça-feira. O corpo do policial Juliano foi enterrado hoje pela manhã, em São José dos Campos. Mais um policial morto, desta vez um policial civil, no cumprimento do seu dever, 46 anos.

Eu soube que a Secretaria de Segurança Pública está refazendo os protocolos de abordagem. Sabiam disso, Srs. Deputados? Porque a nossa abordagem é violenta. Temos policiais morrendo todo dia. Todo dia eu falo de morte de policiais aqui, mas a Secretaria de Segurança Pública está preocupada com a abordagem.

Tem um monte de gente participando: “Não Violência”, Instituto da “Não Violência”, Instituto “Sou da Paz”, Instituto do “Zumbi”, Instituto de tudo o que vocês podem pensar, menos polícia, porque, quando morre polícia, não dá cartaz para ninguém. Ninguém se interessa.

Quando morre bandido, aí é a maior festa. Querem queimar nuvo, querem fazer manifestação, a imprensa se preocupa. Quando morre um pai de família, um policial, um trabalhador, ninguém se preocupa neste País.

Agora, quando morre alguém do crime, é incrível como todos se voltam para essa situação, dizendo que a polícia é violenta. Todo dia eu falo de policial militar, policial civil, guarda civil, homens e mulheres das Forças de Segurança que são mortos, e nada é feito. Ao contrário, é feito justamente para amarrar, para podar mais ainda.

Hoje, a Polícia Civil de São Paulo e a Polícia Militar de São Paulo estão de mãos amarradas, o crime rola solto. Outro dia, falei aqui do major que queria proibir os policiais de andarem armados na hora de folga. Enquanto bandido está de fuzil, pistola na rua, metralhadora, eles estão querendo proibir a tropa de andar armada.

Estão querendo proibir a tropa de fazer abordagem, estão proibindo a tropa de entrar na Cracolândia, estão proibindo a tropa de agir em favelas. Imagina, não pode. A polícia é violenta. Sabe quando isso vai melhorar? Nunca, porque a gente só dá cartaz para vagabundo. É uma vergonha o estado de São Paulo nessa questão tão importante que é a Segurança Pública.

Para fechar, Sr. Presidente, quero falar sobre uma situação que fizemos indicação, nº 3.566, visando justamente as pessoas que trabalham na área de eventos, uma área tão sofrida, em que muitos estão há sete meses sem trabalhar.

Fizemos uma indicação ao Sr. Governador do Estado visando do a distribuição de verbas destinadas pela lei Aldir Blanc para os homens e mulheres que trabalham - profissionais autônomos - na área de eventos.

Recebi nesta semana um e-mail do governo dizendo o seguinte: “Excelentíssimos parlamentares, solicito que seja divulgado novo prazo final para cadastro de trabalhadores da Cultura, para se possibilitar o recebimento do auxílio emergencial”.

Então eu entendo até que foi uma parte do atendimento da nossa indicação, porque hoje eles falam o seguinte: “Para se receber o auxílio emergencial da Cultura, o cadastro de trabalhadores da Cultura só pode ser feito pelo site do estado de São Paulo - www.dadosculturais.sp.gov.br. Quem fez cadastros nos municípios precisará preencher novamente, em razão das novas exigências feitas pelo Governo Federal no decreto 10.464, de 2020”.

E falam mais ainda, Sr. Presidente, falam o seguinte: “O prazo está prorrogado até o dia 04 de novembro, porém tentem realizar até o dia 31 de outubro, porque o cadastro é longo e pode ser preenchido aos poucos, com documentos e histórico de atividades que o profissional da cultura terá de informar. Os trabalhadores da cultura que tiverem seus cadastros aprovados receberão 3 mil reais. O valor será em dobro para mulheres chefes de família monoparentais”.

Então o pessoal dos eventos, o pessoal da Cultura tem até o dia 31 de outubro para preencher esse novo cadastro